



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 – 2029

Índice

Mensagem do Conselho de Administração	1
Plano de Atividades	5
Eixos Estratégicos e Medidas Prioritárias	5
Departamento Administrativo e Financeiro	32
Departamento de Apoio Social	38
Departamento do Human Power Hub	42
Departamento de Manutenção, Obras e Projetos	47
Divisão de Recursos Humanos	52
Divisão de Compras Públicas	55
Enquadramento Estratégico	55
Missão	55
Domínios de Atuação	55
Central de Compras – Instrumento Estratégico	56
Objetivos Estratégicos do Mandato 2026–2029	57
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	58
Plano Plurianual de Investimentos	60
Balanço	61
Demonstração de Fluxos de Caixa	63



Mensagem do Conselho de Administração

A BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M. inicia um novo ciclo da sua vida institucional, assente na continuidade do trabalho desenvolvido e numa renovada ambição quanto à forma como planeia, gere e responde aos desafios atuais e futuros da habitação no concelho de Braga.

Reconhecendo o percurso realizado e o papel que a BragaHabit tem vindo a desempenhar enquanto instrumento estratégico do Município de Braga, este novo ciclo dá continuidade e aprofunda a capacidade de resposta da empresa, consolidando uma gestão rigorosa, transparente e orientada para resultados, sempre no estrito respeito pelo seu objeto social estatutário e pela sua missão pública.

O direito à habitação, a coesão social e a valorização e conservação do património municipal mantêm-se como pilares centrais da atuação da BragaHabit. Paralelamente, este mandato assume uma atenção reforçada à sustentabilidade financeira da empresa, à gestão qualificada e preventiva do parque habitacional, à melhoria da eficiência dos processos internos, à qualidade do atendimento aos cidadãos e à criação de condições que permitam investir, reabilitar e crescer de forma responsável e equilibrada.

A BragaHabit encara a habitação não apenas como uma resposta social imediata, mas como uma política pública estruturante, que exige planeamento, execução consistente, boa gestão dos recursos públicos e capacidade de antecipação dos desafios sociais, económicos e territoriais que se colocam ao concelho.

É neste enquadramento que o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 se apresenta como o primeiro passo de um ciclo estratégico mais alargado, correspondente ao mandato 2026–2029, estruturado em cinco eixos estratégicos e operacionalizado através de 25 medidas prioritárias a implementar em 2026.

Estas medidas visam assegurar a gestão corrente da empresa, reforçar a intervenção no parque habitacional municipal, melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e criar bases sólidas para o futuro da BragaHabit e da política municipal de habitação.

Com sentido de responsabilidade, realismo e ambição, o Conselho de Administração assume o compromisso de conduzir a BragaHabit com rigor, proximidade e visão estratégica, ao serviço de Braga e dos seus cidadãos.

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

- Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito
- Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito
- Medida 3 - Reabilitação das frações em Arrendamento Disperso ao abrigo do 1º Direito
- Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório
- Medida 5 - Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto
- Medida 6 – Diminuição do número de fogos devolutos em 50%

Eixo 2 – Alargar os Apoios

- Medida 7 - Aumento da execução orçamental do RADA/E
- Medida 8 – Programa Municipal de Arrendamento Acessível
- Medida 9 – Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética
- Medida 10 – Implementação da 2ª edição do Programa Braga Sol: Habitar Melhor
- Medida 11 - Construção do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT

Eixo 3 – Promover o Habitat

- Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores
- Medida 13 - Implementação da 4ª Edição do Programa Viva o Bairro
- Medida 14 – Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga
- Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social na CIM Cávado
- Medida 16 – Consolidação e alargamento da medida do Gestor de Entrada

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

- Medida 17 – Elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade
- Medida 18 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável
- Medida 19 – Elaboração do Plano de Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável
- Medida 20 – Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular
- Medida 21 – Criação e dinamização do Open Day

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 22 - Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

Medida 23 - Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001)

Medida 24 – Certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção (ISO 37001)

Medida 25 – Diversificação das fontes de financiamento

Os eixos estratégicos e medidas concretas aqui elencadas são aprofundados ao longo deste Plano de Atividades e Orçamento, onde é, simultaneamente, detalhada toda a atividade que decorre da concretização das atribuições desta Empresa Municipal, previstas nos seus Estatutos.

Para a sua concretização, a BragaHabit contará com uma vasta equipa, com um quadro de pessoal formado por 124 trabalhadores, e um orçamento que regista um crescimento assinalável pelo terceiro ano consecutivo e em 2026 atinge os 6 156 449,35 € (3 625 253,58 € em 2023, 4 591 098,87 € em 2024 e 6 120 822,97€ em 2025).

Nesse sentido, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso para com a dinamização social do Município de Braga e expressa o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para a prossecução dos objetivos da empresa, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Braga pela confiança depositada na empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;
- O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade, por toda a disponibilidade e colaboração prestadas;
- Os trabalhadores que se dedicam e preocupam com a resolução dos problemas que diariamente surgem na empresa, excedendo, em muitos casos, o âmbito da sua obrigação profissional;

- Os parceiros, públicos e privados, que contribuem para a identificação de problemas e soluções com impacto na qualidade de vida dos cidadãos apoiados pela BragaHabit.

Braga, 23 de janeiro de 2026



**Presidente do Conselho
de Administração**

Hortense Santos



**Administrador
Executivo**

Pedro Nascimento



**Vogal do Conselho
de Administração**

Altino Bessa

Presidente: _____

Administrador Executivo: _____

Assinado por: **Altino Bernardo Lemos Bessa**
Num. de Identificação: 08573416
Data: 2026.01.23 11:41:56+00'00'

Vogal: _____

Plano de Atividades

Eixos Estratégicos e Medidas Prioritárias

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Andorinhas no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, está em fase de execução, com intervenções concluídas nos Blocos 1, 2, 3 e 4 (Partes Comuns), Blocos 5, 6 e 7, Blocos 8 e 9, Blocos 10 e 11, Blocos 13 e 14, Blocos 15 e 16, Blocos 17, 18 e 19 (Partes Comuns), Blocos 20, 21 e 22, Blocos 23, 24 e 25 (Partes Comuns), Blocos 26 e 27, Blocos 28, 29 e 30 (Partes Comuns) e Blocos 31, 32 e 33 (Partes Comuns).

As restantes empreitadas estão em fase de obra, prevendo-se que a totalidade das intervenções no Bairro das Andorinhas sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, até 30 de junho de 2026.

Importa também referir que a BragaHabit submeteu 81 candidaturas de proprietários privados do Bairro das Andorinhas, num universo de 94 proprietários, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Enguardas no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, entrou em fase de execução no último trimestre do ano de 2024, com intervenções no interior de 27 frações que integram o parque habitacional da BragaHabit nos Blocos A, B, C, D, E, F e G.

As empreitadas de reabilitação interior dos fogos localizados no Bairro das Enguardas foram concluídas nos fogos localizados nos Blocos B; D e E. No Bloco G foi lançado novo procedimento para a empreitada de reabilitação interior, por incumprimento da entidade adjudicatária, tendo o procedimento de contratação lançado em setembro ficado deserto.

Paralelamente, as empreitadas de reabilitação das partes comuns dos Bloco F e G, cuja deliberação favorável havia sido aprovada em Assembleia de Condóminos, foram concluídas.

Importa também referir que a BragaHabit submeteu 43 candidaturas de proprietários privados do Bairro das Enguardas, num universo de 82 proprietários, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Serão envidados esforços para que as intervenções sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, a conclusão das obras até 30 de junho de 2026.

Medida 3 - Reabilitação das frações em Arrendamento Disperso ao abrigo do 1º Direito

No âmbito da implementação do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, encontravam-se em fase de execução, durante o 3.º trimestre de 2025, as empreitadas de reabilitação de fogos em regime de arrendamento disperso, localizados na Rua Professor Machado Vilela (8 fogos), na Freguesia de São Victor (8 fogos), na Zona do Fajal (9 fogos),

calçada de Sta Tecla (6 fogos), Rua Fialho de Almeida (2 fogos) e na Zona das Parretas (16 fogos). As intervenções incidem sobretudo sobre o interior das frações e visam a requalificação profunda das condições de habitabilidade.

As obras decorrem com limitações operacionais, uma vez que os apartamentos se encontram atualmente habitados, o que impede a adoção de um plano de mobilidade temporária. A execução tem sido acompanhada por equipas técnicas da BragaHabit, que asseguram a articulação com os moradores e os empreiteiros, garantindo o cumprimento dos prazos e da qualidade das intervenções, apesar das dificuldades logísticas associadas à permanência dos agregados durante os trabalhos.

Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

Na sequência da revogação da decisão de contratar no 1.º trimestre de 2025, a BragaHabit procedeu à reformulação do procedimento de conceção-construção de 10 habitações sociais no Monte de São Gregório, em Maximinos, no âmbito do Programa 1.º Direito.

O novo concurso público foi lançado a 12 de junho de 2025, com a publicação do anúncio de procedimento n.º 15743/2025 no Diário da República. No entanto, o procedimento ficou deserto, levando a BragaHabit a decidir pela alienação do terreno em causa ao Município para que este possa lançar novo procedimento de contratação. A escritura pública de compra e venda foi celebrada no dia 7 de agosto de 2025, momento em que o imóvel passou definitivamente para a propriedade do Município de Braga.

A BragaHabit assumiu a responsabilidade pela elaboração do projeto de especialidades relativo à empreitada de loteamento e construção de 10 habitações sociais no Monte de S. Gregório.

O procedimento foi formalizado através da Consulta Prévia CPr_BS_01_S_GREGORIO/2025, lançado no dia 23 de setembro de 2025, pelo valor global de 41 500 € + IVA, com um prazo de execução de 30 dias a contar da data de entrada em vigor do contrato.

O procedimento foi formalizado através da Consulta Prévia CPr_BS_01_S_GREGORIO/2025, promovida pela Divisão de Compras Públicas da BragaHabit, tendo sido adjudicado à entidade Blokk to Infinity Lda. pelo valor global de 41 400 €, com um prazo de execução de 30 dias a contar da data assinatura do contrato.

Medida 5 - Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

O processo de reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto teve início em janeiro de 2023, na sequência da identificação, pela Proteção Civil, de graves problemas de segurança estrutural nas habitações correspondentes às Casas n.º 45 a 50. Perante o risco identificado, foi desencadeado um processo de realojamento das famílias residentes, tendo-se concretizado a demolição das referidas seis habitações no primeiro trimestre de 2024.

Posteriormente, a intervenção foi alargada às Casas n.º 39 a 44, tendo sido promovidas novas reuniões comunitárias, apresentadas soluções de realojamento e assegurado um acompanhamento técnico e social contínuo às famílias abrangidas. A demolição destas habitações ocorreu em maio de 2025, permitindo a desativação responsável de edifícios que apresentavam elevado risco de colapso estrutural e de ocupação abusiva.

No primeiro trimestre de 2025, foi realizada uma vistoria municipal ao conjunto do Complexo Habitacional do Picoto, com o objetivo de avaliar o estado de conservação das habitações n.º 1 a 38. O respetivo relatório técnico concluiu pela necessidade de priorizar a intervenção nos blocos habitacionais correspondentes às Casas n.º 21 a 38.

Paralelamente, o diagnóstico social efetuado pelo Departamento de Apoio Social ao Bloco A3 (Casas n.º 33 a 38) permitiu identificar situações de ocupação regular e irregular, agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, bem como necessidades de adequação tipológica. Destaca-se, neste contexto, a existência de três habitações sem contrato ativo e de agregados familiares atualmente inscritos em lista de espera para tipologias T2 e T4.

Este levantamento técnico e social constitui uma base fundamental para a definição das soluções de realojamento e para o planeamento das intervenções a desenvolver no Bloco A3 em 2026 e nos anos subsequentes, garantindo que o processo decorra de forma faseada, socialmente responsável e alinhada com as prioridades técnicas e habitacionais identificadas.

Medida 6 – Diminuição do número de fogos devolutos em 50%

Na sequência da estratégia que tem vindo a ser implementada em anos anteriores, para 2026 a BragaHabit volta a estabelecer como uma das medidas prioritárias a redução em 50% do número de habitações devolutas. Este objetivo visa acelerar a mobilização dos fogos para atribuições, sobretudo as que aguardam por obras, de modo a dar resposta tanto à lista de espera de pedidos de mobilidade, como à lista de espera para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.

No final de 2025, o parque habitacional da BragaHabit contava com 29 habitações devolutas, distribuídas por várias zonas da cidade. Destas, cinco são utilizadas como habitações de transição para facilitar a requalificação de bairros, quatro estavam disponíveis para atribuição e 12 aguardavam obras que lhes confira condições de habitabilidade, enquanto que seis se localizam no Complexo Habitacional do Picoto (aguardam demolição) e dois consistem em fogos devolutos ocupados com bens, a aguardar a retirada dos mesmos por parte das famílias que os utilizavam anteriormente, nos termos da legislação em vigor.

A redução deste número de habitações devolutas permitirá não só responder à procura, mas também otimizar a gestão dos recursos habitacionais disponíveis. A intervenção prioritária será

nas habitações que se encontram em pior estado de conservação, nomeadamente as que necessitam de obras totais.

Além disso, será dada particular atenção às habitações em obras ou já disponíveis para atribuição, com o objetivo de garantir que possam ser rapidamente ocupadas. Este plano de redução de fogos devolutos articula-se com o trabalho contínuo da BragaHabit na requalificação do parque habitacional, promovendo uma resposta habitacional mais célere e ajustada às necessidades das famílias com pedidos de mobilidade e de novos arrendatários inscritos na lista de espera.

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 7 - Aumento da execução orçamental do RADA/E

No final do 2025, o RADA/E registava uma execução de 1 863 003,82 € (1 764 813.64 € em 2024) no que diz respeito aos valores cabimentados, o que corresponde a uma taxa de execução de 93.15% (98.05% em 2024). O número de famílias apoiadas no RADA é de 1 387 (1 205 em 2024), com um valor médio de 126.29 € (134,62 € em 2024) e no RADE é de 239 € (154 em 2024), com um valor médio de 111.37 € (120.39 € em 2024).

No dia 8 de outubro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Regulamento n.º 1128/2024 que aprova a terceira alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga.

Esta alteração consagra o Regime de Apoio Direto ao Empréstimo como um regime de apoio habitacional permanente do Município de Braga, com normas semelhantes ao Regime de Apoio Direto ao Arrendamento.

No sentido de garantir uma maior justiça na distribuição dos apoios foi alterada a fórmula de cálculo e fixação do subsídio (subindo o valor máximo de apoio de 40% para 50% da renda

padrão) e estabeleceu-se que, em qualquer caso, o montante da renda/empréstimo não participado pelo RADA/E nunca poderá ser inferior a 50 % do valor da renda/prestação mensal efetivamente paga.

O orçamento fixado pelo Município de Braga para estes programas é de 2 000 000 € em 2026, prevendo-se que o número de famílias abrangidas se mantenha.

Medida 8 – Programa Municipal de Arrendamento Acessível

No dia 8 de outubro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Regulamento n.º 1127/2024 que aprova a primeira alteração ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga.

Após um primeiro concurso para proprietários que ficou aquém das expectativas, com a contratualização de apenas 6 fogos, a principal alteração passa pela atualização dos valores máximos de preço de renda mensal por tipologia, em euros, por escalão, que passam a ser definidos de acordo com o disposto na Portaria n.º 53/2024, de 19 de fevereiro, para o Município de Braga ou por diploma legal que a venha substituir.

Assim sendo, e no imediato, os valores a praticar passam a variar entre os 325 € para a tipologia T0 e os 875 € para a tipologia T5, quando antes variavam entre os 250 € para a tipologia T0 e os 675 € para a tipologia T5.

Passa ainda a ser possível também o arrendamento de “parte da habitação”, ou seja, o quarto situado no interior de uma habitação, compreendendo o direito de utilização de todos os espaços não afetos ao uso privativo de outros quartos, designadamente da cozinha ou área de preparação de refeições, das instalações sanitárias, da sala e do acesso ao exterior.

O limite geral de preço de renda mensal de uma parte de habitação corresponde a 55% do limite geral do preço de renda mensal aplicável à tipologia T0, ou seja, 178,75 €.

Medida 9 – Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

No dia 20 de setembro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Aviso n.º 20929/2024/2, que deu início ao período de consulta pública da primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, traduzindo a necessidade de ajustar o instrumento regulamentar à experiência prática da sua implementação e à procura efetiva por parte dos municípios.

O Programa, criado em outubro de 2022 pelo Município de Braga, em parceria com a BragaHabit e com a Associação Empresarial de Braga, no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, revelou desde a sua génese um elevado impacto social, refletido no forte interesse manifestado pela população.

A alteração regulamentar visou reforçar a boa aplicação dos recursos públicos, permitindo o financiamento de despesas que tenham sido parcialmente comparticipadas por outras fontes de financiamento, exclusivamente na parcela não reembolsada, evitando situações de duplicação de apoios e promovendo uma abordagem integrada e eficiente na resposta à pobreza energética.

Adicionalmente, o Programa passou a abranger também famílias arrendatárias, desde que titulares de contrato de arrendamento válido, devidamente registado na Autoridade Tributária e Aduaneira, e acompanhadas de certidão de domicílio fiscal comprovativa da sua residência permanente, alargando assim o universo de beneficiários e reforçando o seu caráter social.

Com base nos resultados alcançados nas edições anteriores, em particular na edição de 2025, que registou uma taxa de execução de 99,24%, a Bragahabit e o Município de Braga pretendem dar continuidade em 2026 ao Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, mantendo os mesmos moldes operacionais, critérios de elegibilidade e modelo de parceria institucional já estabelecidos.

Em 2026, o Município de Braga e a Bragahabit reafirmam, deste modo, o compromisso de prosseguir a implementação do Programa, reconhecendo-o como um instrumento consolidado, eficaz e alinhado com as políticas públicas locais de coesão social, eficiência energética e apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade económica.

Medida 10 – Implementação do Programa Braga Sol: Habitar Melhor

No dia 23 de setembro de 2024 foi aprovado, em reunião de Executivo Municipal, o início do procedimento para a regulamentação do Programa Braga Sol: Habitar Melhor.

O Programa é uma iniciativa do Município de Braga, em colaboração com a BragaHabit, no âmbito da sua gestão administrativa e execução técnica, e prevê a atribuição de apoios ao nível habitacional a cidadãos em situação de vulnerabilidade, nomeadamente para a execução de pequenas obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas e melhoramento da acessibilidade de habitações onde residam pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada.

Em 2025, a implementação do programa Braga Sol – Habitar Melhor evoluiu em duas frentes distintas: a regularização de processos pendentes das edições anteriores, coordenadas pelo Município de Braga, e o arranque da edição de 2025, gerida diretamente pela BragaHabit ao abrigo do regulamento publicado em março.

Relativamente às edições anteriores, executou-se um total acumulado de 17 obras concluídas. Estando em execução 10 obras relativas a edições anteriores.

Na edição de 2025, foram apuradas 18 candidaturas devidamente instruídas, tendo o Presidente da Câmara Municipal assinado o despacho com a respetiva ordenação das candidaturas por pontuação e proposta de financiamento às 10 candidaturas melhor classificadas. As intervenções correspondentes encontram-se adjudicadas, sendo que, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa Braga Sol – Habitar Melhor, duas das obras estão a ser executadas diretamente pelos respetivos requerentes, por sua expressa opção.

Para o ano de 2026, prevê-se a continuidade do Programa Braga Sol – Habitar Melhor, mantendo-se os mesmos moldes de funcionamento, critérios de elegibilidade, modelo de execução e limites de financiamento definidos no Regulamento em vigor.

Considera-se, assim, que a manutenção do Programa em 2026, sem alterações estruturais, garante estabilidade, previsibilidade e continuidade na atribuição dos apoios, permitindo dar resposta a candidaturas elegíveis que não tenham sido financiadas por limitação orçamental, bem como assegurar a prossecução dos objetivos de melhoria das condições de habitabilidade, conforto e segurança das habitações abrangidas, nos termos do Regulamento do Programa Braga Sol – Habitar Melhor.

Medida 11 - Construção do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT

No dia 23 de setembro de 2024 foi lançado o procedimento para o Concurso Público de Concessão-Construção do Centro de Acolhimento a Migrantes de Celeirós, ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

A candidatura teve por objeto a criação de uma resposta estruturada e transversal para a disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram em situação de risco e emergência, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de adequada proteção social.

O edifício e correspondente terreno correspondem atualmente a uma antiga escola primária, situada na Rua de Monte Talegre, n.º 9, na União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro.

A proposta prevê a implantação, na parte posterior do edifício existente, de dois novos volumes para habitação, implantados a diferentes cotas e servidos por uma ligação vertical com estrutura em ferro e vidro, com uma área total de 611,40 m². Todo o edifício foi idealizado para contemplar dois pequenos apartamentos de tipologia T2 e 12 quartos individuais, respeitando toda a legislação em vigor aplicável às respetivas valências.

Após a aprovação do projeto pelas entidades competentes, nomeadamente pela Segurança Social, a empreitada teve início em outubro de 2025. Até ao final do ano de 2025, a obra apresentava um grau de execução física de aproximadamente 12%, correspondente às fases iniciais de instalação de estaleiro, trabalhos preparatórios, movimentações de terras e início das intervenções estruturais. Encontra-se em curso a execução dos trabalhos estruturais, designadamente a construção dos muros de suporte e da estrutura resistente em betão armado, fundamentais para a estabilização do terreno e para a futura implantação dos novos volumes edificados, prevendo-se a sua continuidade no início de 2026, com o subsequente desenvolvimento das restantes especialidades e fases construtivas.

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

A Assembleia de Moradores é um espaço de partilha de projetos, de ideias, de oportunidades e de trabalho em prol da melhoria dos bairros de Braga. O projeto arrancou em fevereiro de 2022, e consiste em reuniões periódicas, entre a administração da BragaHabit e os representantes das comunidades de moradores de vários bairros do concelho, nomeadamente:

- Aldeamento Bracara Augusta;
- Bairro da Alegria;
- Bairro das Andorinhas;
- Bairro das Enguardas;
- Bairro Nogueira da Silva;
- Bairro de Santa Tecla;
- Camélias e Couteiro
- Carandá
- Complexo Habitacional do Picoto;
- Fujacal e Conselheiro Lobato;
- Montélios e São Frutuoso;
- Parque Norte;
- Parretas;
- Praceta Padre Diamantino Martins;
- Quinta da Capela;
- Rua Professor Machado Vilela.

Para além das reuniões, a Assembleia de Moradores contempla workshops orientados para a capacitação das associações de moradores. Estas oficinas formativas passam por ajudar os representantes dos moradores a conhecer melhor as oportunidades de financiamento de projetos e como recorrer a fundos que visem a melhoria dos seus bairros.

O objetivo destas sessões de carácter mais formativo passa pela capacitação das Associações e de dar a conhecer os instrumentos disponíveis a que podem recorrer para financiar as suas atividades e garantir a sua sustentabilidade, com recurso a fundos comunitários ou outros programas de entidades públicas e privadas que apoiam causas de entidades locais. Desta forma, a BragaHabit contribui para o desenvolvimento dessas associações e das comunidades que representam.

O principal objetivo para 2026 passa pela manutenção da periodicidade mensal destas sessões, bem como pelo alargamento da iniciativa a outros bairros e associações de moradores, fomentando, inclusive, a constituição de novas estruturas com a mesma natureza no Município de Braga.

Medida 13 - Implementação da 4ª Edição do Programa Viva o Bairro

O Programa Viva o Bairro nasceu como resultado de uma dinâmica colaborativa, promovida pelo Município e pela BragaHabit, com as Associações de Moradores do concelho, consubstanciada na realização de Assembleias de Moradores, com caráter informal, que se assumem como um espaço de concertação e discussão de projetos no sentido de garantir a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais.

Este Programa apresenta-se como uma iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Braga que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções de melhoria dos “habitats” abrangidos, tendo apoiado 32 projetos locais em três edições que contribuíram para o reforço da coesão social do território municipal ao longo de todo o ano.

O Município de Braga pretende, com este Programa, continuar a dar resposta às necessidades identificadas pelas comunidades, em função dos seus contextos, apoiando diretamente as redes locais nos territórios prioritários, privilegiando a intervenção nos domínios da Cidadania, Educação, Emprego, Exclusão Social, Solidariedade Comunitária, Desporto, Saúde e Bem-Estar.

O período de candidaturas da 4.ª edição decorreu entre 16 e 31 de outubro de 2025. Foram admitidas 16 candidaturas, para um valor total de 200 000 €, prevendo-se a assinatura dos

protocolos de colaboração para implementação dos projetos em janeiro de 2026, possibilitando a execução dos projetos vencedores durante o ano de 2026.

A BragaHabit acompanhará a referida execução e preparará, no último trimestre do ano, a 5ª edição do Programa, com as adaptações que sejam necessárias para a sua implementação.

Medida 14 – Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga

No dia 21 de fevereiro de 2025, foi assinado o protocolo de colaboração entre o Município de Braga, a Fundação “la Caixa” e a BragaHabit, assumindo a Fundação “la Caixa” o papel de investidor social do projeto Human Power Hub. Este protocolo, que abrange quase a totalidade da atividade do Human Power Hub, incluindo, entre outras iniciativas, o ISA Braga, surge na sequência do protocolo anteriormente em vigor, com foco na implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga. Pretende-se, entre outros objetivos, impulsionar a Inovação Social através do desenvolvimento de um programa piloto que congregue e aplique os conceitos de Inovação Social e de Inovação Aberta.

Este programa piloto encontra-se na 3ª edição e centra a sua intervenção junto das comunidades ciganas, com o foco na promoção de soluções que visem o sucesso escolar e o acesso a processos de aprendizagem ao longo da vida; a promoção da Empregabilidade e de Oportunidades de Carreira Profissional; e a promoção de soluções que promovam hábitos de vida saudável, livres de consumos dependentes e comportamentos de risco.

Este protocolo de cooperação permite também a realização de um processo de investimento de impacto e permite ao Human Power Hub continuar a aprofundar a sua linha de atuação em projetos que promovam a criatividade, o trabalho colaborativo e em rede e a igualdade de oportunidades, com vista a levar a cabo uma mudança real no território envolvente e a contribuir para as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Em cada uma das três edições, foram selecionados 10 projetos que recebem um financiamento de 2 500 € para o desenvolvimento de uma ação de pequena escala. Posteriormente, o projeto vencedor recebe um financiamento de 35 000 € para o desenvolvimento da solução proposta.

Em 2026, o Human Power Hub acompanhará a execução do projeto vencedor da 3ª edição, Drom Vida: Caminho da Vida, dinamizado pela Associação Agir dos 0 aos 100, e pretende lançar a 4ª edição do Programa, com foco ainda a definir em conjunto com o Município de Braga e a Fundação “la Caixa”.

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social na CIM Cávado

No dia 25 de fevereiro de 2025, a BragaHabit, através do Human Power Hub, viu aprovada a sua candidatura ao Aviso “Centros de Empreendedorismo de Impacto”, no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social 2030, com um valor global de 579 471,65 €, tendo como investidores sociais o Banco BPI e a Fundação “la Caixa”. Esta operação, com um horizonte de execução de três anos, visa expandir a ação do Centro de Inovação Social para a região do Cávado, abrangendo os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde.

A abordagem proposta pelo Human Power Hub combina três componentes fundamentais: incubação, aceleração e capacitação. A incubação apoia projetos desde a fase de ideação até à sua consolidação, oferecendo orientação e recursos essenciais para o desenvolvimento de modelos de negócio sustentáveis. A aceleração foca-se em escalar projetos já em andamento, facilitando o acesso a financiamento, redes de apoio e oportunidades estratégicas que impulsionem o crescimento das iniciativas. A capacitação visa dotar empreendedores sociais e a comunidade em geral com as competências necessárias para criar soluções inovadoras, promovendo uma cultura de colaboração e ação coletiva.

Os objetivos da operação passam pela aceleração de 30 projetos de inovação social por ano, pela incubação de 80% dos projetos acelerados e pela realização de 16 sessões de capacitação por ano.

A intervenção abrange vários grupos-alvo, incluindo jovens em situação NEET (Not in Education, Employment, or Training), profissionais da área social e grupos vulneráveis, como migrantes e minorias étnicas.

Medida 16 – Consolidação e alargamento da medida do Gestor de Entrada

A conclusão de intervenções de reabilitação em diversos blocos habitacionais sob gestão da BragaHabit constitui uma oportunidade para, em paralelo, reforçar a organização, a corresponsabilização e a eficiência na gestão dos espaços comuns desses conjuntos habitacionais.

Em 2025, foram promovidas várias reuniões de mobilização e envolvimento comunitário com os moradores do Bairro Social de Santa Tecla, das quais resultou a nomeação de 19 Gestores de Entrada. Em 2026, pretende-se consolidar o trabalho desenvolvido, reforçando o acompanhamento e a capacitação destes intervenientes.

Paralelamente, constitui prioridade para 2026 o alargamento desta medida ao Bairro Social das Enguardas, designadamente aos blocos H, I, J e L, que evidenciam já necessidades de intervenção ao nível da manutenção e gestão dos espaços comuns.

A figura do Gestor de Entrada assume-se como uma inovação relevante no modelo de gestão dos conjuntos habitacionais, desempenhando funções de mediação, articulação e proximidade. Atua como ponto de contacto entre os moradores, a administração dos condomínios, a associação de moradores e a BragaHabit, acompanhando as necessidades dos condóminos, sinalizando situações que careçam de intervenção e contribuindo para a realização eficiente das ações de manutenção e limpeza. Compete-lhe, igualmente, a promoção de uma convivência harmoniosa, através da prevenção e resolução de conflitos nos espaços comuns.

Este modelo de gestão participativa e estruturada permitirá uma resposta mais célere e eficaz às problemáticas que afetam a qualidade de vida nos conjuntos habitacionais, fomentando uma cultura de cooperação, corresponsabilização e valorização dos espaços comuns. Simultaneamente, contribuirá para a preservação das infraestruturas, prolongando a sua vida útil e prevenindo processos de degradação dos imóveis.

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 17 – Elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade

As alterações sociais vivenciadas nas últimas décadas não têm paralelo com nenhum período da História, obrigando todas as organizações, públicas e privadas, a ajustarem as suas políticas e os seus valores, no sentido de salvaguardar o seu crescimento e sucesso futuro.

Neste contexto, a elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade assumiu-se como um passo essencial para consolidar o compromisso da organização com o desenvolvimento sustentável. Este plano foi inspirado nas melhores práticas desenvolvidas por outras entidades públicas, abrangendo os pilares económico, social e ambiental, definindo uma estratégia clara para enfrentar os desafios ambientais e social que impactam a gestão habitacional e a comunidade envolvente.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade da BragaHabit tem como foco a eficiência na gestão dos recursos habitacionais e naturais, visando a implementação de políticas que promovam a redução do consumo energético e hídrico, bem como a gestão sustentável dos resíduos. A prioridade será dada à adoção de práticas ecológicas que diminuam a pegada ambiental da organização, como a instalação de sistemas de energia renovável e a promoção da eficiência energética nas suas habitações.

Além da componente ambiental, o plano também considera a dimensão social, apostando na criação de programas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, no fomento da

inclusão social e na melhoria das condições de vida nos bairros geridos pela BragaHabit. A requalificação de espaços comunitários e a promoção da coesão social serão pilares fundamentais para garantir um impacto positivo na comunidade.

A continuidade da execução das medidas que constam neste Plano de Desenvolvimento Sustentável revela-se fundamental para assegurar a consolidação dos objetivos estratégicos definidos e para garantir uma atuação consistente, eficaz e alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável. A implementação contínua destas medidas permitirá não só a melhoria progressiva da eficiência operacional da BragaHabit, como também a redução de custos associados ao consumo de recursos, o reforço da responsabilidade ambiental e o aumento do impacto positivo junto da comunidade. Paralelamente, a manutenção destas ações contribui para o fortalecimento da imagem institucional da BragaHabit enquanto entidade de referência na gestão habitacional sustentável, promovendo a confiança dos cidadãos e parceiros, bem como a criação de valor social, ambiental e económico a longo prazo.

Medida 18 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

As compras públicas representam uma grande parcela do orçamento geral do setor público, abrangendo um leque muito diversificado de compras. Para além de uma ferramenta para a satisfação de necessidades através da aquisição de bens, serviços e obras públicas, a contratação pública assume-se como um instrumento político com potencial para influenciar o mercado e contribuir para a prossecução de políticas horizontais.

A contratação pública sustentável é um instrumento voluntário na União Europeia, o que significa que os Estados Membros e as autoridades públicas podem determinar a forma e o esforço que estão dispostos a realizar para a sua implementação. Por isso, é importante tirar o máximo proveito do potencial dos contratos públicos para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e garantir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Nessa perspectiva será considerada a criação de uma Central de Compras e Aquisições no seio da estrutura da BragaHabit, que deverá centralizar o levantamento das diferentes necessidades da organização e antecipar eventuais subidas de preços, no atual contexto de crise inflacionista.

Será também considerada a possibilidade de recurso a Acordo-Quadro para Serviços de Conservação e Reparação de Diversos em Equipamentos do Parque Escolar e Habitacional, nomeadamente através da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Sempre que possível, os procedimentos de contratação pública a levar a cabo pela BragaHabit deverão incluir considerações sustentáveis, ao nível ambiental, social e económico, seja na qualificação de fornecedor, nas especificações técnicas, nos cadernos de encargos ou, até mesmo, nos critérios de adjudicação.

Medida 19 – Elaboração do Plano de Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável

No âmbito das competências da Divisão de Apoio à Educação, responsável pela gestão do serviço de refeições escolares em vários jardins de infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do concelho de Braga, identifica-se a necessidade de estruturar uma intervenção integrada através da elaboração de um Plano de Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável.

Este plano visa proporcionar às crianças aprendizagens simples, mas consistentes, sobre alimentação saudável, promovendo hábitos alimentares adequados e equilibrados.

Paralelamente, pretende reforçar a confiança das famílias na qualidade nutricional e na segurança das refeições escolares, incentivando a aceitação e o consumo de frutas e legumes, com particular enfoque nos produtos sazonais, bem como a adoção de boas práticas de higiene alimentar e a redução do desperdício alimentar.

A implementação do plano assentará no desenvolvimento de atividades de carácter lúdico, pedagógico e participativo, a realizar em contexto escolar e comunitário, que permitam trabalhar os princípios da alimentação saudável e sustentável de forma apelativa e próxima das crianças. Estão previstas iniciativas como jogos educativos, ações de sensibilização, visitas

ao Mercado Municipal durante os períodos de interrupção letiva, bem como momentos de aproximação entre a escola e as famílias, nomeadamente através da possibilidade de os pais e encarregados de educação almoçarem nos estabelecimentos de ensino, promovendo a transparência e a valorização das refeições servidas.

Para além da vertente educativa e preventiva, o plano integra uma forte componente de responsabilidade social e ambiental, através da continuidade da doação de excedentes alimentares resultantes das refeições escolares. Neste âmbito, mantém-se a parceria com o projeto “Virar a Página”, formalizada por protocolo celebrado a 12 de abril de 2022, que permite o encaminhamento dos géneros alimentícios não consumidos para apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica.

Com a implementação desta medida, a BragaHabit pretende fomentar uma cultura de sustentabilidade e de responsabilidade partilhada, promovendo comportamentos conscientes e informados desde a infância e alargando o seu impacto às famílias e à comunidade educativa em geral, reforçando o papel da escola como espaço privilegiado de educação para a saúde, para a cidadania e para o desenvolvimento sustentável.

Medida 20 – Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular

No dia 27 de setembro de 2023, a BragaHabit apresentou o novo site do Human Power Hub, disponível no endereço www.humanpowerhub.pt, com a inclusão de três plataformas de Economia Social e Economia Circular.

O “Human Power Market” consiste numa plataforma online que facilita a interação e transações, de forma simples, intuitiva e segura, entre as iniciativas de inovação social e as organizações sociais que integram a comunidade do Human Power Hub com organizações sem fins lucrativos, sociedade civil e outros atores envolvidos na promoção e utilização de soluções inovadoras para desafios sociais. Esta plataforma fornece um espaço digital de promoção de serviços e produtos, mas também de captação de parcerias e recursos.

O “Human Power Match” pretende estabelecer parcerias entre organizações sociais e empresas, tendo como objetivo a otimização de recursos e o aprofundamento da colaboração entre estes vários atores e tendo como base a promoção da responsabilidade social corporativa.

Por último, o Banco de Bens e Equipamentos, criado em maio de 2022, garante a reutilização de bens, dando-lhes uma segunda vida. Com o Banco de Bens e Equipamentos, a BragaHabit está a potenciar a economia circular. Por um lado, proporciona a particulares e empresas de Braga uma forma segura e simples de contribuírem para a redução do desperdício, por outro garante uma recolha efetiva e de confiança de bens e equipamentos que já não precisam.

O Human Power Hub procurará dinamizar estas plataformas de forma contínua durante o ano de 2026, assegurando a sua relevância e potenciando o seu impacto junto da comunidade. Em paralelo, ao longo de 2026, será desenvolvido um trabalho de melhoria e otimização da experiência de utilização, tornando as plataformas mais intuitivas, acessíveis e orientadas ao utilizador. Adicionalmente, pretende-se simplificar e agilizar o processo logístico associado ao Banco de Bens e Equipamentos, de forma a facilitar a recolha, gestão e redistribuição dos bens doados, reforçando a eficácia e o alcance desta resposta.



Medida 21 – Criação e dinamização do “Open Day”

A criação e dinamização do “Open Day”, a realizar-se pela primeira vez no ano de 2026, visa promover uma maior aproximação entre a BragaHabit, os seus trabalhadores e as respetivas famílias, reforçando o sentimento de pertença e valorização do papel de cada trabalhador na organização.

Esta iniciativa, a dinamizar pela Divisão de Recursos Humanos, destina-se aos filhos dos trabalhadores, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, proporcionando-lhes a oportunidade de passar um dia na BragaHabit, conhecer a empresa, as suas áreas de atuação e o local de trabalho dos seus pais. Através desta experiência, pretende-se dar a conhecer a missão, os valores e o impacto social da BragaHabit, promovendo simultaneamente uma primeira aproximação dos jovens ao mercado de trabalho e ao funcionamento de uma entidade pública empresarial.

O “Open Day” será dinamizado através de atividades práticas, visitas guiadas aos diferentes serviços, momentos de partilha e ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho, as diferentes profissões e percursos profissionais existentes na organização. Esta abordagem permitirá aos jovens desenvolver uma maior compreensão sobre responsabilidade, cidadania, trabalho em equipa e compromisso profissional.

Para além do impacto junto dos jovens, esta iniciativa terá um efeito direto e positivo na motivação e envolvimento dos trabalhadores, ao reconhecer e valorizar o seu papel enquanto profissionais e enquanto pais. A possibilidade de partilhar o seu local de trabalho com os filhos reforça o orgulho na função desempenhada, contribui para um maior equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e fortalece os laços entre os trabalhadores e a organização.

Com a implementação do “Open Day”, a BragaHabit pretende fomentar uma cultura organizacional mais próxima, inclusiva e humana, promovendo o bem-estar dos trabalhadores, a valorização do capital humano e o reforço da identidade institucional. Esta iniciativa constitui, assim, uma medida estratégica com impacto positivo na motivação, no compromisso e na coesão interna da organização.

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 22 - Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

A BragaHabit depara-se com um problema crónico de incumprimento das responsabilidades dos seus utentes, tanto no que diz respeito ao pagamento das rendas, como no que diz respeito ao pagamento dos serviços socioeducativos, com particular enfoque no serviço de refeições escolares. A 31 de dezembro de 2025 regista-se um valor em dívida no regime de arrendamento apoiado e subarrendamento na ordem dos 720 701,07€ (754 182,31 € em 2024) e um valor em dívida nos serviços socio educativos na ordem dos 43 253,20 € (54 059,97 € em 2024).

A criação da Divisão de Controlo de Gestão, a operar na dependência do Departamento Administrativo e Financeiro desde fevereiro de 2023, procedeu à elaboração de um procedimento de cobranças que começou por apurar os valores em dívida, identificar os diferentes tipos de devedores e a situação atual dos contratos ativos.

A celebração de acordos de pagamento de dívida continuará a ser uma aposta forte da BragaHabit em 2026, dando oportunidade às famílias para celebrar mais do que um acordo, em função das suas necessidades. Em 2025, estavam ativos tinham sido celebrados 223 acordos de pagamento no âmbito das dívidas no arrendamento apoiado e subarrendamento (222 em 2024).

Em 2026, será também dado seguimento aos protocolos estabelecidos com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) com vista à cobrança coerciva das dívidas da dívida por falta de pagamento de rendas e dos serviços socioeducativos através da instauração de processos de execução fiscal.

Medida 23 - Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001)

Em setembro de 2023, a BragaHabit foi certificada segundo a Norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade pela SGS Portugal, S.A., após um processo de auditoria externa que versou sobre a sua Gestão Habitacional Municipal, a Gestão dos Apoios Sociais à Habitação, o Apoio a Iniciativas de Inovação Social, a Gestão de Refeições Escolares e as Atividades de Apoio à Família, bem como a atividade de manutenção dos Edifícios Escolares, integrada no sistema de Gestão da Qualidade em Outubro de 2025.

De acordo com a equipa de auditoria externa, o sistema de gestão da BragaHabit “está, globalmente, concebido, implementado e mantido de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência; e demonstra aptidão para, de uma forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, e atingir os objetivos e realizar a(s) política(s) da Organização”.

O relatório final refere também que “durante a execução da auditoria, foi perfeitamente perceptível o forte empenho da administração, assim como de todos os colaboradores contactados, que demonstraram conhecer bem o sistema e manifestaram uma enorme disponibilidade”.

Nesse sentido, a BragaHabit está empenhada em providenciar, de forma consistente e sistemática, os mais elevados padrões de qualidade de forma a satisfazer as expectativas de todos os utentes, assegurando a máxima transparência e elevado sentido de responsabilidade social na sua atividade, a promoção transversal da sustentabilidade na vertente ambiental, económica e social, a prestação dos serviços com elevada qualidade, garantindo o cumprimento dos requisitos normativos, legais e regulamentares aplicáveis, o respeito pelos

direitos humanos e pela igualdade de oportunidades no acesso aos serviços prestados, bem como o apoio às entidades parceiras e a projetos inovadores na identificação de problemas sociais e no desenho de soluções que promovam a melhoria da qualidade de vida e dos níveis de bem-estar da comunidade e a capacitação de todos os envolvidos.

Em 2026, a BragaHabit pretende assegurar a monitorização contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, reforçando a melhoria dos processos e procedimentos internos, de forma a garantir a eficácia operacional, a conformidade com os requisitos aplicáveis e a melhoria do desempenho global da organização.

Medida 24 – Certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção (ISO 37001)

No âmbito da implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a BragaHabit decidiu enquadrar este processo num objetivo estratégico mais amplo, concretizado através da certificação, no ano de 2025, segundo a Norma NP EN ISO 37001:2018. Este passo constituiu um marco fundamental no reforço da integridade, da transparência e da confiança nas operações e nos processos de gestão desta Empresa Municipal.

Este programa de implementação integrou um conjunto de ações estratégicas que abrangeram a caracterização da organização, a análise da legislação aplicável e a definição do enquadramento normativo, bem como a elaboração e implementação de uma política anticorrupção, a identificação, avaliação e gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas, e a formação e sensibilização dos trabalhadores da BragaHabit.

A metodologia adotada assentou na definição clara de responsabilidades, na realização de auditorias internas e na monitorização contínua, assegurando a eficácia e a sustentabilidade do Sistema de Gestão Anticorrupção. A certificação obtida permite à BragaHabit dispor de controlos adequados e eficazes para prevenir, detetar e responder a riscos de corrupção, reforçando a sua capacidade de gestão e a proteção contra potenciais situações de fraude e suborno. Paralelamente, o sistema encontra-se alinhado com os requisitos da legislação em

vigor, designadamente a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Com a certificação segundo a Norma NP EN ISO 37001:2018, a BragaHabit reafirma o seu compromisso com a integridade, a ética e a responsabilidade social, promovendo uma cultura de transparência não apenas internamente, mas também nas relações com fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Esta certificação posiciona a BragaHabit como uma entidade pública de referência na prevenção e combate à corrupção, assegurando uma gestão mais ética, responsável e segura dos seus recursos e operações.

Para o ano de 2026, a BragaHabit pretende assegurar a monitorização contínua do Sistema de Gestão Anticorrupção, certificado pela ISO 37001, promovendo a melhoria das medidas de prevenção, deteção e resposta a riscos de corrupção e infrações conexas. Esta atuação visa garantir a conformidade legal e regulamentar, o cumprimento dos princípios éticos e o reforço de uma cultura organizacional assente na integridade, na transparência e na responsabilidade.



Medida 25 – Diversificação das fontes de financiamento

A BragaHabit tem vindo a diversificar o âmbito das suas fontes de financiamento, garantindo todas as condições necessárias para o cumprimento das suas atribuições e o alargamento do seu leque de atividades.

Paralelamente, e no âmbito dos objetivos definidos para o ano de 2026, o Human Power Hub assumirá um papel relevante na gestão do projeto aprovado no âmbito do Programa Portugal Inovação Social, no quadro do Portugal 2030, com recurso ao instrumento “Centros para o Empreendedorismo de Impacto”, com um valor global de 579 471,65 €, tendo como investidores sociais o Banco BPI e a Fundação “la Caixa”.

Adicionalmente, a BragaHabit viu aprovada, a 8 de outubro de 2025, no âmbito do Programa URBACT IV – Transfer Networks, a rede Human Power Hub – Transfer Network, com um orçamento total de 747.278,75 €, financiado por fundos europeus (FEDER e NDICI) e por cofinanciamento público nacional. À BragaHabit, enquanto parceiro líder, será atribuída uma verba de 199.112,50 €, sendo 159.290,00 € financiados pelo FEDER (80%) e 39.822,50 € assegurados por cofinanciamento nacional, para suportar a coordenação da rede, recursos humanos, organização de eventos internacionais, comunicação e apoio técnico às cidades parceiras. A rede decorrerá entre 1 de novembro de 2025 e 30 de abril de 2028.

Departamento Administrativo e Financeiro

O Departamento Administrativo e Financeiro exerce as suas atribuições nos domínios da gestão transversal da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: a Divisão Administrativa, a Divisão de Controlo de Gestão, o Gabinete de Contabilidade e o Gabinete de Tesouraria.

Divisão Administrativa

A Divisão Administrativa tem como principal atribuição o tratamento dos processos que dão entrada na BragaHabit. Relativamente à evolução da procura, prevê-se que o número de candidaturas aos apoios habitacionais se mantenha em valores semelhantes aos do ano transato.

Ainda assim, antecipa-se um potencial aumento da procura ao Arrendamento Apoiado, decorrente da perda de poder de compra das famílias no atual contexto inflacionista, afetando sobretudo jovens desempregados ou com vínculos laborais precários, pessoas idosas e isoladas com baixos rendimentos de pensões, bem como famílias monoparentais, grupos particularmente vulneráveis do ponto de vista habitacional. Em contrapartida verifica-se uma diminuição dos pedidos de Apoio ao Arrendamento visto que o Estado tem implementado medidas que dão esse tipo de apoio e muitas vezes não há lugar ao ajuste do montante.

No conjunto dos cinco regimes de apoio habitacional geridos pela BragaHabit — Arrendamento Apoiado, Arrendamento Acessível, Subsídio ao Arrendamento, Subsídio ao Empréstimo e Residências Partilhadas — estima-se que, no próximo ano, o número de candidaturas ultrapasse os 2 000 pedidos. A cada candidatura apresentada, maioritariamente de forma presencial, continuará a ser prestado apoio técnico aos candidatos na transição para o Balcão Digital, promovendo a progressiva digitalização dos processos.

A Divisão Administrativa é ainda responsável pela gestão de um vasto conjunto de requerimentos, designadamente pedidos de obras, pedidos de coabitação, pedidos de mobilidade, pedidos de revisão de renda, pedidos de audiência, bem como candidaturas ao Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, entre outros. Acresce igualmente o apoio à atividade desenvolvida pela Divisão de Apoio à Educação, nomeadamente no apuramento e esclarecimento de valores em dívida e na emissão de referências para pagamento.

No âmbito dos programas municipais mais recentes, como o Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, o Programa Viva o Bairro, o Programa de Inovação Social Aberta e o Programa BragaSol – Habitar Melhor, a Divisão Administrativa continuará a assegurar a triagem documental, o esclarecimento de dúvidas dos candidatos, o encaminhamento dos processos para as divisões competentes para análise e validação técnica, bem como a comunicação dos resultados aos respetivos concorrentes.

Até 31 de dezembro de 2025, registou-se a entrada de 2 185 requerimentos, prevendo-se que, em 2026, o número total não seja inferior a 2 300 requerimentos, refletindo a manutenção de um elevado volume de atividade administrativa.

A aposta da BragaHabit na melhoria da digitalização de processos no âmbito da Divisão Administrativa será materializado através da renovação do sistema de gestão integrado que irá otimizar o funcionamento de diversas áreas da Empresa. Este sistema permitirá uma maior eficiência na gestão interna, facilitando a troca de informação em tempo real e o acesso a dados centralizados para todos os departamentos.

Um dos principais benefícios desta implementação será a introdução de ferramentas em ambiente híbrido (desktop/web), permitindo que os utilizadores acedam ao sistema tanto através de plataformas desktop como via browser. Este recurso aumentará a mobilidade dos utilizadores, permitindo-lhes trabalhar a partir de qualquer lugar e a qualquer momento, o que é crucial para garantir uma gestão contínua e flexível. A criação de dashboards interativos,

acessíveis via browser, irá disponibilizar indicadores de gestão e relatórios que facilitarão a análise e tomada de decisão.

Entre as novas funcionalidades, destaca-se a implementação de um módulo de contencioso que permite a gestão eficiente dos processos judiciais, com registo de fases, tarefas, intervenientes e notificações automáticas. Este módulo será também acessível via web, proporcionando uma visão integrada e atualizada do estado dos processos. Além disso, a ligação entre os módulos de contabilidade, finanças e património edificado será reforçada, garantindo que toda a informação relevante sobre rendas, contratos e propriedades esteja sincronizada e disponível em tempo real.

A digitalização de processos será ainda reforçada com a criação de uma Intranet da BragaHabit, que integrará todas as áreas da Empresa e permitirá a gestão de processos internos, desde candidaturas e requerimentos a contratos e protocolos. Esta plataforma interna permitirá aos colaboradores da BragaHabit uma gestão mais eficiente de todas as operações, assegurando que a informação flua de forma organizada e controlada, com notificações automáticas e gestão documental associada.

Com esta aposta, a BragaHabit não só moderniza os seus processos administrativos, mas também se posiciona na vanguarda da transformação digital no setor habitacional, promovendo uma gestão mais transparente, eficiente e centrada nas necessidades dos seus utentes e colaboradores.

Divisão de Controlo de Gestão

A Divisão de Controlo de Gestão tem como atribuições contribuir para a melhoria dos indicadores de gestão da BragaHabit e monitorizar a sua evolução. A Divisão de Controlo de Gestão da BragaHabit, para além de toda a atividade desenvolvida nesse âmbito, é também responsável pelo serviço de cobranças em arrendamento apoiado. Assume ainda

responsabilidades no serviço de cobranças das dívidas contraídas no âmbito dos serviços socioeducativos.

Esta Divisão será responsável pela implementação de modelo de gestão de dívida, que começará por identificar os diferentes tipos de devedores, atendendo a fatores como a caracterização do seu agregado familiar, o nível e proveniência dos seus rendimentos e a caracterização da própria dívida (transitória, ligeira, média, crónica ou grave).

Serão delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce e diagnóstico, privilegiando sempre as práticas de negociação, conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado familiar.

O encaminhamento de processos para despejo, após a resolução de contrato por dívidas vencidas e não pagas, com recurso a uma equipa de agentes de execução, assumir-se-á como último recurso, procurando, igualmente, que o mesmo assuma um efeito dissuasor junto de outros devedores.

Já no que diz respeito à prestação de serviços socioeducativos, a BragaHabit tentará evitar, a todo o custo, que as crianças e os alunos que usufruem do seu serviço sejam privadas do mesmo por falta de pagamento ou ausência de marcação por parte dos seus encarregados de educação.

Serão implementadas medidas de controlo no terreno e estabelecidos contactos frequentes com os encarregados de educação e coordenadores dos estabelecimentos, optando-se, em última instância, pela instauração de processos de execução fiscal, após a celebração do protocolo com a AT.

Sempre que exista uma situação de dívida, o encarregado de educação será notificado para proceder ao pagamento voluntário das refeições em dívida. O não pagamento dentro do prazo voluntário implicará a cobrança coerciva da mesma. Nos casos em que as dívidas sejam

avultadas será dada oportunidade para a celebração de acordos de pagamento em prestações mensais.

Em 2026, a Divisão de Controlo de Gestão terá ainda a seu cargo a responsabilidade de monitorização do Sistema de Gestão Integrado (Qualidade e Anticorrupção), bem como a gestão contínua do Canal de Denúncias, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Regime Geral de Prevenção da Corrupção, atualizando, de igual forma, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Desse modo, e através da realização de processos de auditoria interna e externa, a Divisão de Controlo de Gestão garantirá que todos os processos e ações que se desenvolvem na empresa estão de acordo com os pressupostos legais aplicáveis, coordenando, acompanhando e dinamizando a implementação dos planos de melhoria que venham a ser necessários para promover a melhoria contínua dos processos.

Gabinete de Contabilidade

O Gabinete de Contabilidade tem como função assegurar os procedimentos contabilísticos na gestão das verbas do orçamento da BragaHabit bem como o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais.

Tem ainda como responsabilidade a prestação de informação às diversas entidades de acordo com o normativo contabilístico em vigor, o apoio à elaboração do orçamento, a prestação de informação sobre o cabimento orçamental das requisições, contratos e outros e o acompanhamento da execução orçamental com respeito pelas normas em vigor relativas à contabilidade pública.

Caberá também ao Gabinete de Contabilidade a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das receitas e despesas realizadas, a elaboração de todos os registos contabilísticos

necessários, nomeadamente despesas gerais e com pessoal e o controlo e verificação do fundo de maneo da tesouraria.

Gabinete de Tesouraria

O Gabinete de Tesouraria tem como funções garantir o registo e controlo de despesas e receitas, assegurar o pagamento atempado aos fornecedores e credores e controlar os recebimentos e pagamentos de forma a gerir eficazmente os recursos que lhe estão afetos.

Cabe ainda ao Gabinete de Tesouraria a execução dos pagamentos previamente autorizados e constantes das autorizações de pagamentos emitidas, a arrecadação das receitas da BragaHabit, a elaboração das reconciliações bancárias e o controlo regular das contas de depósitos à ordem e cheques emitidos, a comunicação aos interessados das datas de pagamentos, bem como o planeamento das necessidades de tesouraria de acordo com os compromissos e cobranças a efetuar.

Em 2025, o Prazo Médio de Pagamento situa-se nos 65 dias e o Prazo Médio de Recebimento ultrapassa os 150 dias. Um dos objetivos para 2026 passa pela redução de ambos os prazos.

Com o aumento da despesa alocada ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e à atividade de manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga, entre outros, o Gabinete de Tesouraria terá uma tarefa acrescida de controlo e planeamento ainda mais rigoroso para fazer face à diferença existente entre o Prazo Médio de Pagamento e o Prazo Médio de Recebimento.



Departamento de Apoio Social

O Departamento de Apoio Social exerce as suas atribuições nos domínios do apoio social aos utentes da BragaHabit, compreendendo duas Divisões: a Divisão de Apoio à Educação e a Divisão de Apoio à Habitação.

Divisão de Apoio à Educação

Divisão de Apoio à Educação visa a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Os apoios socioeducativos, previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, visam a promoção de medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Estes apoios traduzem-se num conjunto diversificado de ações, cuja competência é atribuída aos Municípios, sendo que a BragaHabit tem, para o ano letivo 2025/2026, delegação de competência ao nível das refeições escolares, Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, em 11 jardins de infância e 15 estabelecimento de ensino do 1º Ciclo.

Da análise do quadro que se segue conclui-se que, em 2025/2026, há um aumento do número de alunos a beneficiar do serviço de refeições, tanto ao nível da educação pré-escolar como do 1º ciclo, bem como nos serviços de Apoio à Família (Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF e Componente de Apoio à Família – CAF), face ao ano letivo anterior.

	Ano letivo 2024/2025		% de Utilização	Ano letivo 2025/2026		% de Utilização
	Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço		Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço	
JI de Maximinos R	72	55	76%	90	73	81%
AAAF		53	74%		63	70%
JI da Naia R	47	37	79%	43	41	95%
AAAF		36	77%		35	81%
JI de Lameações R	44	38	86%	40	31	78%
AAAF		35	80%		33	83%
JI de Ponte Pedrinha R	67	60	90%	64	52	81%
AAAF		56	84%		43	67%
JI de Quinta das Hortas R	48	40	83%	46	45	98%
AAAF		36	75%		35	76%
JI de Parada de Tibães R	19	17	89%	14	13	93%
AAAF		17	89%		13	93%
JI de Panoias R	21	21	100%	23	20	87%
AAAF		17	81%		21	91%
JI de Coucinheiro R	73	60	82%	67	62	93%
AAAF		56	77%		60	90%
JI de Frossos R	47	42	89%	42	40	95%
AAAF		40	85%		36	86%
JI Enguardas R				48	26	54%
AAAF					47	98%
JI Bairro Alegria R				50	40	80%
AAAF					36	72%
JI - TOTAL R (Refeições)	438	370	84%	527	443	84%
TOTAL AAAF		346	79%		422	80%
EB de Maximinos R	103	90	87%	100	92	92%
CAF		32	31%		37	37%
EB da Naia R	110	100	91%	112	106	95%
EB de Lameações R	170	140	82%	150	137	91%
CAF		65	38%		46	31%
EB de Ponte Pedrinha R	154	130	84%	147	121	82%
EB da Sé R	183	125	68%	182	132	73%
CAF		82	45%		78	43%
EB de S. Vítor R	121	100	83%	125	115	92%
CAF		10	8%		26	21%
EB do Bº Económico R	88	65	74%	94	93	99%
CAF					36	38%

EB de Panoias R	92	85	92%	92	91	99%
CAF		83	90%		91	99%
EB de São João Do Souto R	84	67	80%	84	68	81%
CAF		36	43%		40	48%
EB de Frossos R	79	75	95%	77	72	94%
CAF		49	62%		55	71%
EB Enguardas R				109	101	93%
EB Bairro Alegria R				104	102	98%
EB Ortigueira R	91	54	59%	91	51	56%
EB Esporões CAF	73	15	21%	76	34	45%
EB Bracara Augusta R	100	80	80%	97	82	85%
EB - TOTAL Refeições	1448	1111	77%	1640	1363	83%
TOTAL CAF		371	26%		443	27%
TOTAL Alunos - R (Refeições)	1886	1481	79%	2167	1806	83%
TOTAL – Apoios à Família (AAAF/CAF)		717	38%		865	40%

A Divisão de Apoio à Educação reafirma o seu compromisso para com os objetivos da BragaHabit no âmbito da prestação destes serviços, nomeadamente:

- Desempenhar uma função social de apoio às famílias com necessidade de prolongamento do horário e serviço de refeição escolar;
- Articular a componente letiva com a componente de apoio à família de forma a favorecer a formação e o desenvolvimento holístico e equilibrado da criança,
- Desenvolver atividades de cariz socioeducativo e lúdico, de tempo livre, informal e não de intencionalidade educativa;
- Promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis, bem como hábitos de higiene;
- Apoiar a criança, promovendo a sua autoestima e autoconfiança, e proporcionando momentos de bem-estar e segurança, integrando-a e tornando-a autónoma;
- Fomentar atitudes de cooperação e partilha nas crianças, e facilitar a promoção de regras sociais;
- Incutir nas crianças atitudes de respeito, conservação e cuidado com o ambiente;
-

Divisão de Apoio à Habitação

Cabe à Divisão de Apoio à Habitação assegurar a atribuição de apoios habitacionais, nos diversos regimes promovidos pela BragaHabit.

Em 2026, a Divisão de Apoio à Habitação prosseguirá com a avaliação de todas as candidaturas às diferentes modalidades de apoio habitacional (arrendamento apoiado, subsídio ao arrendamento e ao empréstimo bancário, residências partilhadas e Programa Braga Sol: Habitar Melhor) e com a validação das candidaturas ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga.

O acompanhamento sistemático às famílias beneficiárias de apoio habitacional, com o objetivo de dar competências às pessoas no sentido da sua emancipação e de orientar no acesso a recursos e respostas sociais existentes que possam contribuir para colmatar necessidades às quais a BragaHabit não consegue dar resposta, irá manter-se.

As parcerias e consórcios de intervenção que a BragaHabit já integra serão para manter, quer seja no âmbito da intervenção articulada no âmbito da violência doméstica (Fórum Municipal), dos sem-abrigo (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo), das crianças e jovens em perigo (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), e de outros grupos vulneráveis (Núcleo Local de Inserção, entre outros), quer seja na participação em projetos de âmbito comunitário, como sejam os da 9ª Geração do Programa Escolhas (Geração Tecla 9G e B!Equal 9G), e outros que venham a ser desenvolvidos e que tenham como público-alvo os beneficiários de apoio habitacional por parte da BragaHabit.

A Divisão de Apoio à Habitação planeia ainda desenvolver iniciativas e integrar parcerias para o desenvolvimento de ações comunitárias (recreativas e formativas), no sentido de envolver os moradores na vida coletiva dos bairros, reforçar a identidade e as redes locais de vizinhança, acompanhar os beneficiários na utilização do edificado e sensibilizar e reeducar para a higiene dos espaços públicos.

A celebração do Dia do Vizinho será uma das iniciativas promovidas pela Divisão de Apoio à Habitação da BragaHabit, com o objetivo de fortalecer as relações de proximidade e o espírito de comunidade entre os moradores dos diversos bairros da cidade de Braga. Esta ação visa fomentar a convivência saudável e colaborativa, promovendo momentos de interação que incentivem a cooperação e a solidariedade entre vizinhos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a coesão social nos bairros.

Departamento do Human Power Hub

O Departamento do Human Power Hub presta apoio à aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social e a sua ação divide-se por quatro setores (a sociedade civil, as instituições públicas, a comunidade empresarial e a academia). Em 2026, a atividade do Human Power Hub manter-se-á alinhada com esta lógica de intervenção, reforçando a dimensão regional no território da Comunidade Intermunicipal do Cávado e dando especial enfoque à execução dos projetos estruturantes em curso, com destaque para a operação aprovada no âmbito do Portugal Inovação Social 2030 – Centros de Empreendedorismo de Impacto, e para a coordenação da rede URBACT IV – Human Power Hub Transfer Network, na qual Braga assume o papel de cidade líder.

No que diz respeito à sociedade civil, a atividade do Human Power Hub focar-se-á na aceleração, incubação e capacitação de iniciativas de inovação e empreendedorismo social provenientes dos cidadãos e das organizações sociais do território da Comunidade Intermunicipal do Cávado, com particular destaque para o Boostcamp das Organizações Sociais, o Programa de Aceleração do Human Power Hub, o Tech4Good – Programa de Aceleração para Negócios Digitais e o Programa de Inovação Social Aberta de Braga. Em 2026, será acompanhado o desenvolvimento e execução do projeto vencedor da 3.ª edição

do Programa de Inovação Social Aberta de Braga, assegurando o acompanhamento técnico, a articulação com parceiros locais e a recolha de evidência de resultados. Paralelamente, pretende-se lançar a 4.ª edição do Programa, garantindo a mobilização das entidades do território, a seleção de projetos e a implementação de ações de pequena escala e de uma solução vencedora com maior potencial de impacto. Os projetos selecionados para estes programas terão, igualmente, a oportunidade de concorrer aos Prémios de Inovação Social do Município de Braga, com um financiamento global na ordem dos 80 000 €, e integrar posteriormente o Programa de Incubação, reforçando a continuidade e sustentabilidade das iniciativas apoiadas. Em 2026, pretende-se ainda reforçar a proximidade e o acompanhamento aos projetos incubados, garantindo uma relação mais regular e orientada a resultados, de modo que os projetos possam retirar um benefício efetivo do apoio prestado pelo Human Power Hub, quer ao nível da melhoria dos seus modelos de intervenção, quer ao nível do acesso a parcerias, recursos e oportunidades de crescimento. Já a capacitação envolverá diferentes iniciativas como o Human Power Hub Summer School, destinado a jovens do Ensino Secundário, o Mãos na Massa, o Dia do Impacto e o New Season, combinando elementos de formação e networking entre todos os participantes. Em 2026, pretende-se reforçar esta programação, promovendo a sensibilização e formação de públicos de diferentes origens e idades sobre a Inovação Social, e garantindo uma oferta diversificada e orientada para o desenvolvimento de competências práticas, com especial atenção à capacitação de empreendedores e organizações para a estruturação de projetos, captação de recursos e avaliação de impacto. Neste âmbito, será também promovida a realização do Festival de Inovação Social, procurando atribuir-lhe uma dimensão mais internacional, capitalizando a posição de Braga enquanto parceiro líder da rede URBACT IV – Human Power Hub Transfer Network, e criando condições para a participação e envolvimento de parceiros europeus, especialistas e outras cidades, reforçando a atratividade do evento e a sua capacidade de gerar partilha, aprendizagem e projeção externa.

No âmbito da vertente de apoio às políticas públicas de inovação social do concelho, a BragaHabit continuará a desenvolver atividades e projetos relacionados com a temática da cidadania, da participação e do empreendedorismo social em estreita articulação com o

Município de Braga. Em 2026, essa articulação será reforçada através da execução do projeto aprovado no âmbito do Portugal Inovação Social 2030 – Centros de Empreendedorismo de Impacto, com um horizonte de execução de três anos e com implementação em toda a região do Cávado, abrangendo os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde. Esta operação permitirá intensificar a mobilização territorial, dinamizar ciclos regulares de aceleração, incubação e capacitação e consolidar um modelo de governação intermunicipal assente na cooperação e na criação de respostas de impacto alinhadas com as necessidades do território e dos seus grupos-alvo. Em complemento, o Human Power Hub continuará a articular-se com a dinâmica do Programa Viva o Bairro e com a Assembleia de Moradores, contribuindo para a mobilização e capacitação das organizações de base comunitária e para a valorização de necessidades e soluções identificadas no território, em coerência com as medidas específicas previstas para estas iniciativas.

A atividade será desenvolvida numa ótica de lógica sequencial que se constrói em torno da Economia Social e da Economia de Impacto, que, posteriormente, se operacionaliza com a adesão à European Social Economy Regions (ESER) e com a integração em projetos de cooperação e inovação, como o INTERREG | POCTEP – SOCILIBRE, que visa a logística urbana descarbonizada, e o ERASMUS+ KA220-YOU - Quality Standards for Youth Workers, que pretende capacitar técnicos de juventude com ferramentas práticas, promovendo projetos de qualidade que atendam às necessidades dos jovens. Em 2026, será ainda reforçada a dimensão de inovação pública, tendo sido formalizada a integração do Human Power Hub na rede do LabX – Laboratório de Inovação na Gestão Pública, com o objetivo de, ao longo do ano, aprofundar a adoção de metodologias de experimentação e desenho de serviços centrados no utilizador, reforçar capacidades internas para inovação na gestão pública, promover a partilha de práticas com outras entidades e desenvolver pilotos e instrumentos de melhoria de políticas e serviços públicos, em articulação com o Município e com a atividade desenvolvida pelo Human Power Hub.

No quadro da rede URBACT IV – Human Power Hub Transfer Network, aprovada para o período de 1 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2028, importa salientar que a candidatura obteve classificações entre “Muito Bom” e “Excelente” em todos os critérios de avaliação. Em 2026, será assegurada a coordenação técnica e metodológica da rede, a organização das atividades internacionais previstas, o apoio às cidades parceiras na construção e operacionalização dos seus planos de transferência e a implementação de ações de comunicação e disseminação que reforcem a projeção externa não só do Human Power Hub e da BragaHabit, mas também da cidade de Braga, enquanto referência europeia na inovação social, na colaboração em rede e na criação de soluções sustentáveis e inclusivas.

Continuará a ser dado um enfoque especial à hélice corporativa, nomeadamente através da execução dos protocolos de colaboração com a Associação Empresarial do Minho e a Associação Empresarial de Braga, que preveem o desenvolvimento e dinamização de instrumentos orientados para a criação de parcerias entre instituições e empresas, conjugando necessidades com oferta e permitindo a rápida identificação do parceiro ideal para o desenvolvimento de projetos (Human Power Match). Em 2026, pretende-se reforçar a ativação desta plataforma, consolidar a rede de mentores empresariais, apoiando os empreendedores sociais no desenvolvimento dos seus projetos, e continuar a estruturar um Fundo de Impacto Corporativo dirigido a projetos de inovação social, visando colmatar uma falha de mercado no acesso a financiamento por parte de organizações sociais e start-ups de impacto, promovendo também uma cultura de responsabilidade social corporativa e de colaboração orientada para resultados.

Por último, no seio académico, pretende-se promover a investigação científica na área da inovação social junto das Instituições de Ensino Superior da região (Universidade do Minho, Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga e Instituto Politécnico do Cávado e do Ave), reforçando a transferência de conhecimento e a ligação entre a investigação e as necessidades do território. Ainda neste âmbito, e no quadro da operação aprovada para os “Centros de Empreendedorismo de Impacto” do Programa Portugal Inovação Social 2030, assume particular relevância a gestão e avaliação de impacto do Human Power Hub, que será

realizada de acordo com a proposta apresentada pelo Núcleo de Investigação em Políticas Económicas e Empresariais (NIPE) da Universidade do Minho, com o objetivo de avaliar as atividades do HPH no período de 2025 a 2027. Este processo de avaliação focar-se-á na dinamização do ecossistema local e regional de inovação social e empreendedorismo de impacto, abrangendo as três áreas principais de intervenção: aceleração, capacitação e incubação.

Os objetivos da avaliação incluem o acompanhamento sistemático da execução das atividades do HPH através de uma grelha de monitorização com indicadores qualitativos e quantitativos, bem como a produção de relatórios periódicos que proporcionem uma visão organizada sobre o progresso do projeto, permitindo uma análise do cumprimento das metas estabelecidas e a identificação de eventuais áreas de melhoria. Em 2026, o Human Power Hub pretende ainda reforçar a consistência da recolha de evidência e a cultura de melhoria contínua, garantindo que a informação produzida contribui para decisões de gestão mais informadas e para o aumento da eficácia das respostas implementadas.

É prioridade da BragaHabit continuar a consolidar as parcerias já criadas e construir novas sinergias, tendo como objetivo fortalecer a notoriedade e a imagem nacional e internacional deste Centro de Inovação Social de Braga, como um centro de referência europeu no domínio do desenvolvimento social, da criatividade e da promoção da inovação social, através de projetos de inovação incremental e de inovação disruptiva focada nos cidadãos.

Departamento de Manutenção, Obras e Projetos

O Departamento de Manutenção, Obras e Projetos é a unidade orgânica responsável pela gestão técnica integrada do património imobiliário sob administração da BragaHabit, assegurando a sua conservação, reabilitação, valorização e adequação funcional. No âmbito das suas competências, integra a Divisão de Manutenção, a Divisão de Obras, o Gabinete de Projetos e o Gabinete de Condomínios, promovendo uma atuação articulada entre planeamento, execução e acompanhamento técnico.

Este Departamento assume um papel determinante na salvaguarda do património edificado municipal, garantindo condições de segurança, habitabilidade, eficiência e sustentabilidade, em alinhamento com as políticas públicas de habitação e educação do Município de Braga.

Divisão de Manutenção

A Divisão de Manutenção é responsável pela execução, coordenação e fiscalização das ações de manutenção corretiva e preventiva do património sob gestão da BragaHabit, com especial incidência nos edifícios escolares do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

No âmbito do contrato de aquisição de serviços de manutenção, esta Divisão assegura a conservação das infraestruturas técnicas, nomeadamente redes de abastecimento de água e saneamento, instalações elétricas, sistemas de aquecimento, climatização e ventilação, bem como sistemas de segurança, alarme e combate a incêndios.

Integra ainda as intervenções em revestimentos interiores e exteriores, trabalhos de alvenaria, rebocos e pinturas, carpintarias, serralharias, caixilharias, estores, ferragens e restantes elementos construtivos. Compete-lhe igualmente a manutenção de equipamentos fixos de utilização permanente, sistemas eletromecânicos de elevação, coberturas e redes de drenagem de águas pluviais, garantindo a segurança e funcionalidade das instalações.

A Divisão assume também uma função essencial na resposta a ocorrências urgentes, assegurando intervenções rápidas que minimizem riscos, interrupções de funcionamento e impactos na atividade escolar e nos restantes edifícios geridos.

Em 2026, está previsto o objetivo de melhorar os tempos de resposta e a eficácia operacional.

Serão produzidos relatórios trimestrais por Agrupamento de Escolas, contendo indicadores objetivos sobre número e tipologia de intervenções, prazos de execução e investimento realizado, permitindo uma monitorização sistemática e uma gestão mais informada das necessidades de manutenção.

Divisão de Obras

A Divisão de Obras tem como missão o planeamento, coordenação e acompanhamento das empreitadas de construção e reabilitação do edificado da BragaHabit, constituindo o eixo operacional da estratégia de intervenção no parque habitacional municipal.

Para 2026, a atuação desta Divisão encontra-se alinhada com a concretização da Estratégia Local de Habitação, incidindo na reabilitação profunda de bairros habitacionais, na valorização do património existente e na melhoria das condições de conforto, segurança e eficiência energética.

A intervenção nos Bairros das Andorinhas e das Enguardas, bem como em frações em regime de arrendamento disperso, na Comunidade de São Gregório, no Programa Braga Sol: Habitar Melhor e no Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, assume carácter prioritário.

Paralelamente, a Divisão de Obras prossegue o objetivo estratégico de redução significativa do número de fogos devolutos, estimando-se uma diminuição de 50%, através da sua

reabilitação e reintegração no parque habitacional disponível, contribuindo para a mitigação da lista de espera em regime de arrendamento apoiado.

A atuação da Divisão pauta-se por critérios de eficiência técnica, rigor financeiro e sustentabilidade, garantindo o cumprimento dos prazos, da legislação aplicável e das boas práticas da construção.

Gabinete de Projetos

O Gabinete de Projetos é responsável pela elaboração, análise e acompanhamento de estudos, projetos e pareceres técnicos nas áreas da arquitetura e engenharia, assegurando a qualidade técnica das soluções adotadas.

Criado no âmbito da revisão orgânica de 14 de fevereiro de 2023, este Gabinete assume um papel central na fase de conceção e definição técnica das intervenções, assegurando a coerência entre programa, projeto e execução.

Para além do desenvolvimento de soluções arquitetónicas e técnicas adequadas às necessidades habitacionais, o Gabinete acompanha de forma próxima a execução das obras, garantindo a conformidade com os projetos aprovados, o cumprimento dos requisitos legais e a qualidade construtiva.

Em 2026, caberá ainda a este Gabinete a aplicação do novo layout da sede da BragaHabit, com vista à melhoria das condições de trabalho, à otimização dos espaços e à promoção de um ambiente organizacional mais funcional e favorável ao bem-estar dos colaboradores.



Gabinete de Condomínios

O Gabinete de Condomínios tem por missão assegurar a gestão e administração dos espaços comuns dos edifícios municipais, promovendo um modelo organizado, transparente e funcional de administração de condomínios.

Compete-lhe preparar, convocar e conduzir as reuniões de condomínio nos edifícios em que a BragaHabit assume funções de administração, bem como assegurar a sua representação nos condomínios de propriedade mista, procedendo à elaboração das respetivas atas e ao apuramento das responsabilidades financeiras de cada edifício.

Este Gabinete acompanha igualmente os processos de obras em edifícios de propriedade mista, nomeadamente nos Bairros das Andorinhas e das Enguardas e na Rua Pintor Eduardo Luís, no âmbito do programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Prossegue ainda o processo de constituição legal dos condomínios em falta e presta apoio à organização das entradas e à gestão de condomínios, em articulação com as Associações de Moradores.

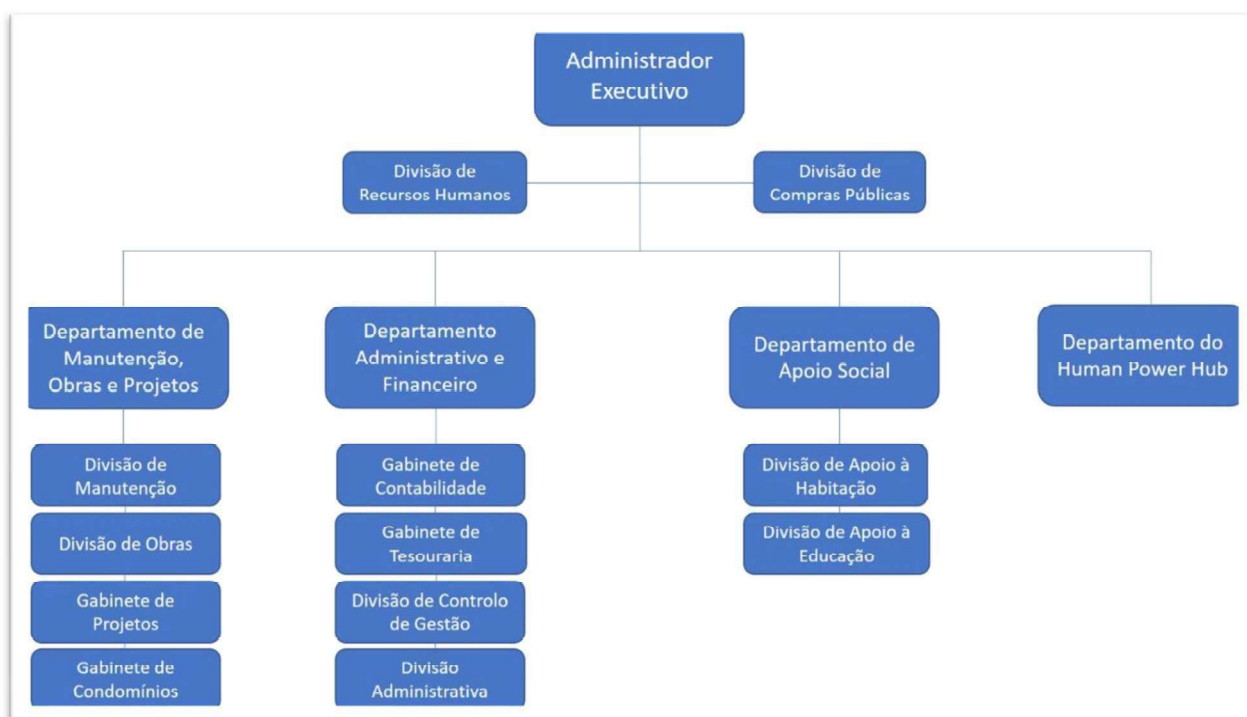
Em 2026, assume particular destaque a ativação dos condomínios no Bairro das Andorinhas, incluindo a elaboração de regulamentos internos, definição de quotas, adjudicação de serviços de manutenção e limpeza e implementação de procedimentos de gestão corrente.

Este modelo estruturado e participativo contribui para uma resposta mais eficaz às necessidades dos moradores, promove a valorização dos espaços comuns e assegura a preservação do património edificado, prevenindo processos de degradação precoce.

Divisão de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos exerce as suas atribuições nos domínios na gestão de recursos humanos e na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, garantindo o cumprimento das normas legais e organizacionais.

Atualmente, a estrutura organizacional da BragaHabit, que se mantém inalterada desde 14 de fevereiro de 2023, é a seguinte:



Prevê-se que, no final de 2025, o quadro de pessoal seja formado por **124 trabalhadores**, acrescido de **17 trabalhadores contratados no âmbito da Medida +Ativação**, aprovada pela Portaria n.º 118/2025/1 de 17 de março, de um trabalhador contratado ao abrigo da Medida + Inclusão e de um trabalhador contratado ao abrigo da Medida +Talentos, que terão como

principal missão o cumprimento das atividades e dos objetivos traçados pela BragaHabit, com as seguintes modalidades contratuais:

MODALIDADE DE CONTRATO	N.º de Trabalhadores	
	Tempo Inteiro	Tempo Parcial
Contrato de Gestor Público	1	-
Contrato de Cedência de Interesse Público	2	-
Contrato de Trabalho por Termo Indeterminado	73	16
Contrato de Trabalho a Termo Certo	17	14
Contrato de Trabalho Termo Incerto	1	-
Contrato Medida + Ativação	17	-
Contrato Medida + Inclusão	-	1
Contrato Medida Estágios + Talento	1	-
Total de Contratos	143	

O quadro seguinte demonstra a sua distribuição à luz do organograma atual:

DEPARTAMENTO/DIVISÃO	Número de Trabalhadores		
	Homens	Mulheres	Novas Contratações
Administração	1	-	-
Divisão de Compras Públicas	1	-	-
Divisão de Recursos Humanos	-	2	-
Departamento de Manutenção, Obras e Projetos	1	-	-
Divisão de Manutenção	6	-	-
Divisão de Obras	2	1	-
Gabinete de Projetos	1	-	-
Gabinete de Condomínios	-	1	-
Departamento Administrativo e Financeiro	-	1	-
Gabinete de Contabilidade	1	1	-
Gabinete de Tesouraria	1	1	-
Divisão de Controlo de Gestão	1	2	-
Divisão Administrativa	2	3	-
Departamento de Apoio Social	-	1	-
Divisão de Apoio à Habitação	-	7	-
Divisão de Apoio à Educação	3	79	-
Departamento do Human Power Hub	1	-	-
Human Power Hub	3	1	-
Contrato Emprego Inserção	-	17	-
Contrato Medida + Inclusão	1	-	-
Contrato Medida Estágios + Talento	-	1	-
Total de Recursos Humanos	143		

A Divisão de Recursos Humanos continuará a centrar a sua atuação na **reorganização dos processos de gestão**, assegurando maior eficiência e eficácia na gestão de pessoas. Será dada prioridade à **formação contínua dos trabalhadores**, através da implementação de um plano de formação alinhado com as necessidades identificadas e em cumprimento das exigências legais em vigor. O **recrutamento e seleção de novos talentos** serão igualmente reforçados, com o objetivo de colmatar necessidades de recursos humanos e promover a diversidade.

Será dada continuidade à **implementação das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Sustentável**, reforçando a posição da BragaHabit como entidade de referência no desenvolvimento sustentável do concelho de Braga e contribuindo ativamente para a construção de uma cidade mais verde, mais justa e mais humana.

No âmbito da promoção da igualdade, será implementado o **Plano Anual para a Igualdade**, em conformidade com a **Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto**, e o **Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho**.

Com vista ao reforço da cultura organizacional, a Divisão irá aplicar questionários de **avaliação do clima organizacional**, procedendo posteriormente à partilha dos resultados com as equipas, de modo a promover um ambiente de trabalho colaborativo e orientado para a melhoria contínua.

A Divisão implementará ainda **medidas de monitorização e controlo do absentismo**, assegurando condições de trabalho seguras e saudáveis. Através do acompanhamento da **Medicina do Trabalho**, a BragaHabit garantirá que todos os trabalhadores tenham acesso a serviços de saúde ocupacional e prevenção de riscos, no âmbito das medidas previstas no **Programa de Saúde Ocupacional**, implementado no ano transato.

Prevê-se ainda a criação e dinamização do **“Open Day”**, a **realizar-se pela primeira vez no ano de 2026**, com o objetivo de dar a conhecer a empresa e o local de trabalho dos pais aos

filhos dos trabalhadores, promovendo simultaneamente a aproximação dos jovens ao mercado de trabalho.

Por fim, será reforçada a **promoção de atividades de teambuilding**, com o objetivo de fortalecer o espírito de equipa, a integração dos trabalhadores e a criação de um ambiente de trabalho coeso, motivador e alinhado com os valores da organização.

Divisão de Compras Públicas

Enquadramento Estratégico

A Divisão de Compras Públicas assume, no mandato 2026–2029, um papel central na concretização das orientações estratégicas definidas pelo Conselho de Administração da BragaHabit, contribuindo de forma determinante para a eficiência económica, a sustentabilidade financeira e a boa governação da entidade.

A sua atuação visa assegurar que os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas decorrem em conformidade com o enquadramento legal aplicável, promovendo simultaneamente a racionalização da despesa, a transparência dos procedimentos e a criação de valor público, em alinhamento com os objetivos estratégicos da BragaHabit.

Missão

Garantir uma gestão integrada, eficiente e estratégica da contratação pública da BragaHabit, assegurando o rigor legal, o controlo orçamental e a incorporação de princípios de sustentabilidade e racionalidade económica, implementar mecanismos de combate a corrupção, enquanto instrumento de apoio à decisão do Conselho de Administração, .

Domínios de Atuação

No âmbito do mandato 2026–2029, a Divisão de Compras Públicas desenvolverá a sua atividade nos seguintes domínios prioritários:

- Planeamento e coordenação dos procedimentos de contratação pública, assegurando uma abordagem integrada das necessidades das diferentes unidades orgânicas;
- Prospeção estruturada de mercado, com vista à melhoria das condições de aquisição e à promoção da concorrência;
- Instrução e condução dos procedimentos de aquisição, garantindo o cumprimento do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável;
- Integração de critérios ambientais, sociais e de eficiência energética nos procedimentos de contratação, em alinhamento com as políticas públicas de sustentabilidade;
- Acompanhamento da execução contratual, em articulação com os serviços envolvidos, promovendo o cumprimento dos objetivos contratados;
- Produção de informação de gestão e instrumentos de controlo que apoiem a decisão estratégica do Conselho de Administração.

Central de Compras – Instrumento Estratégico

A consolidação da Central de Compras da BragaHabit constitui um eixo estruturante da atuação da Divisão de Compras Públicas no mandato 2026–2029.

A Central de Compras permitirá reforçar a capacidade da BragaHabit para:

- Planear de forma plurianual as aquisições, garantindo maior previsibilidade financeira;
- Uniformizar procedimentos, critérios de adjudicação e peças procedimentais;
- Potenciar economias de escala e ganhos de eficiência;
- Reforçar o controlo orçamental e a análise custo-benefício das aquisições;
- Promover, de forma transversal, a contratação pública sustentável e a economia circular.

Objetivos Estratégicos do Mandato 2026–2029

No quadro das orientações do Conselho de Administração, a Divisão de Compras Públicas prosseguirá, designadamente, os seguintes objetivos estratégicos:

1. Reforçar a eficiência, a transparência e a previsibilidade dos procedimentos de contratação pública;
2. Consolidar a Central de Compras como instrumento estratégico de racionalização e controlo da despesa;
3. Promover a contratação pública sustentável como fator de criação de valor económico, ambiental e social;



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

		euros						
		Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
Rubrica	Designação	Período anterior	Período	Total	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente			6 314 749,75	6 059 493,35	6 059 493,35	6 059 493,35	6 059 493,35
R3	Taxas, multas e outras penalidades		6 255 449,35	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R5	Transferências Correntes		2 894 956,00	2 894 956,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00
R511	Administração Central - Estado		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R515	Administração Local		2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00
R53	Outras		193 956,00	193 956,00				
R6	Venda de bens e serviços	59 300,40	3 358 493,35	3 417 793,75	3 358 493,35	3 358 493,35	3 358 493,35	3 358 493,35
R7	Outras receitas correntes		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita de capital		6 015 446,08	6 015 446,08	2 675 513,00	1 785 377,00	5 105,00	5 105,00
R8	Venda de bens de investimento		15 000,00	15 000,00				
R92	Exterior - UE		6 000 446,08	6 000 446,08	2 675 513,00	1 785 377,00	5 105,00	5 105,00
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva (1)		12 270 895,43	12 270 895,43	8 735 006,35	7 844 870,35	6 064 598,35	6 064 598,35
R12	Receita não efetiva (2)		1 700 000,00	1 700 000,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com ativos financeiros							
	Receita com passivos financeiros		1 700 000,00	1 700 000,00				
	Receita total (3) = (1) + (2)		13 970 895,43	13 970 895,43	8 735 006,35	7 844 870,35	6 064 598,35	6 064 598,35

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Período anterior	Período	Total	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente	697 607,67	5 956 331,68	6 653 939,35	6 510 132,35	6 510 132,35	6 510 132,35	6 510 132,35
D1	Despesas com o pessoal	52 617,67	2 595 670,81	2 648 288,48	2 648 288,48	2 648 288,48	2 648 288,48	2 648 288,48
D11	Remunerações certas e permanentes	22 165,99	2 119 441,78	2 141 607,77	2 141 607,77	2 141 607,77	2 141 607,77	2 141 607,77
D12	Abonos variáveis ou eventuais		12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
D13	Segurança social	30 451,68	464 229,03	494 680,71	494 680,71	494 680,71	494 680,71	494 680,71
D2	Aquisição de bens e serviços	633 990,00	2 841 265,84	3 475 255,84	3 475 255,84	3 475 255,84	3 475 255,84	3 475 255,84
D3	Juros e outros encargos	1 000,00	60 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00
D4	Transferências correntes	10 000,00	133 807,00	143 807,00	143 807,00	143 807,00	143 807,00	143 807,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00	85 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00
D43	Famílias		48 807,00	48 807,00	48 807,00	48 807,00	48 807,00	48 807,00
D6	Outras despesas correntes		325 588,03	325 588,03	325 588,03	325 588,03	325 588,03	325 588,03
	Despesa de capital	800 000,00	6 204 946,08	7 004 946,08	2 770 513,00	1 880 377,00	100 105,00	100 105,00
D7	Investimento	800 000,00	6 204 946,08	7 004 946,08	2 770 513,00	1 880 377,00	100 105,00	100 105,00
	Despesa efetiva [4]	1 497 607,67	12 161 277,76	13 658 885,43	9 280 645,35	8 390 509,35	6 610 237,35	6 610 237,35
D11	Despesa não efetiva [5]							
D11	Despesa com ativos financeiros							
D12	Despesa com passivos financeiros		300 000,00	300 000,00				
	Despesa total [6]=[4]+[5]	1 497 607,67	12 461 277,76	13 958 885,43	9 280 645,35	8 390 509,35	6 610 237,35	6 610 237,35
	Saldo total [3] - [6]	- 1 497 607,67	1 509 617,67	12 010,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00
	Saldo global [1] - [4]	- 1 497 607,67	109 617,67	- 1 387 990,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00
	Despesa primária	1 496 607,67	12 101 277,76	13 597 885,43	9 219 645,35	8 329 509,35	6 549 237,35	6 549 237,35
	Saldo corrente	- 697 607,67	299 117,67	- 339 189,60	- 450 639,00	- 450 639,00	- 450 639,00	- 450 639,00
	Saldo de capital	- 800 000,00	- 189 500,00	- 989 500,00	- 95 000,00	- 95 000,00	- 95 000,00	- 95 000,00
	Saldo primário	- 1 496 607,67	169 617,67	- 1 326 990,00	- 484 639,00	- 484 639,00	- 484 639,00	- 484 639,00

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos																					
Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos							Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim				Períodos seguintes							
														Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)	
	2022/02	Empreitada do B.S. Andorinhas - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2022	31/12/2026	6	5 950 467,57 €	- €	518 868,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	6 469 336,07 €	
											Subtotal	5 950 467,57 €	0,00 €	518 868,50 €	- €	- €	- €	- €	- €		
	2022/03	Empreitada do B.S. Enguardas - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	5	492 431,71 €	0,00 €	376 880,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	869 311,93 €	
											Subtotal	492 431,71 €	0,00 €	376 880,22 €	- €	- €	- €	- €	- €		
	2022/04	Empreitada dos apartamentos dispesos - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	3	1 073 160,96 €	0,00 €	3 598 345,43 €	- €	- €	- €	- €	- €	4 671 506,39 €	
											Subtotal	1 073 160,96 €	0,00 €	3 598 345,43 €	- €	- €	- €	- €	- €		
	2023/02	Empreitada construção nova - Picudo	07010201	E			100%		01/01/2027	31/12/2028	0				2 670 408,00 €	1 780 272,00 €	- €	- €	- €	4 450 680,00 €	
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 670 408,00 €	1 780 272,00 €	- €	- €	- €	4 450 680,00 €	
	2023/04	Aquisição frações habitacionais para arrendamento	07010202	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	5	1 909 828,37 €		881 451,74 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 791 280,11 €	
											Subtotal	1 909 828,37 €	0,00 €	881 451,74 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 791 280,11 €	
	2024/05	BENAUT – Centro Acolhimento a Migrantes na antiga escola EB 1 Celeriós	07010203	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	2		82 894,81 €	1 409 585,19 €	- €	- €	- €	- €	- €	1 492 480,00 €	
											Subtotal	0,00 €	82 894,81 €	1 409 585,19 €	- €	- €	- €	- €	- €	1 492 480,00 €	
	2024/05	BENAUT – Centro Acolhimento a Migrantes na antiga escola EB 1 Celeriós	070113	O			100%		01/01/2024	31/12/2049	6			15 315,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	91 890,00 €	127 625,00 €	
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	15 315,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	91 890,00 €	127 625,00 €	
	2025/01	Equipamentos informáticos	070107	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			12 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		132 000,00 €	
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	12 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	- €	132 000,00 €	
	2025/01	Software	070108	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			105 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		165 000,00 €	
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	105 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	- €	165 000,00 €	
	2025/02	Reabilitação de apartamentos	07010203	E		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			30 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		230 000,00 €	
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	30 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	- €	230 000,00 €	
	2025/03	Obras na sede	07010203	E		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			55 000,00 €						55 000,00 €	
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	55 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	55 000,00 €	
	2025/04	Equipar cozinha da manutenção	07011002	O		100%					0			2 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 500,00 €	
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	2 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 500,00 €	
											Total Geral	9 425 886,61 €	82 894,81 €	7 004 946,08 €	2 770 513,00 €	1 880 377,00 €	100 105,00 €	100 105,00 €	91 890,00 €	21 456 719,50 €	

Balanço

Quadro 1

Entidade: BRAGAHABIT - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, EM

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2026	31/12/2025
ACTIVO		
Activo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	28 825 885,82	22 992 794,01
Ativos intangíveis	111 931,51	117 077,23
Outros ativos financeiros	0,00	9 016,80
	28 937 817,33	23 118 888,04
Activo corrente		
Devedores por transferências e subsídios	600 044,61	1 653 209,51
Clientes, contribuintes e utentes	1 126 707,52	1 186 007,92
Estado e outros entes públicos	1 190,03	8 772,00
Outras contas a receber	74 154,33	855 405,46
Diferimentos	58 333,33	71 756,23
Caixa e depósitos	875 756,23	552 845,70
	2 736 186,05	4 327 996,82
Total do ativo	31 674 003,38	27 446 884,86
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	12 500 000,00	12 500 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	71 300,23	71 300,23
Prémios de emissão	166 247,42	166 247,42
Reservas	54 487,00	54 037,00
Resultados transitados	-2 058 080,16	-2 058 952,41
Outras variações no Património Líquido	3 832 377,09	3 886 966,26
Resultado líquido do período	0,00	1 322,25
Total do Património Líquido	14 566 331,58	14 620 920,75
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	1 107 823,91	1 138 882,86
	1 107 823,91	1 138 882,86
Passivo corrente		
Credores por transferências de subsídios	0,00	2 291 996,17
Fornecedores	496 904,62	703 204,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	7 811,88	11 159,83
Estado e outros entes públicos	48 348,00	107 504,09
Financiamentos obtidos	1 700 000,00	553 019,39
Fornecedores de investimentos	500 037,17	800 000,00
Outras contas a pagar	997 832,53	971 729,21
Diferimentos	12 248 913,69	6 248 467,60
	15 999 847,89	11 687 081,25
Total do passivo	17 107 671,80	12 825 964,11
Total do capital próprio e do passivo	31 674 003,38	27 446 884,86

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado.

O Administrador Executivo.

Demonstração dos Resultados

Quadro 2

Entidade: BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2026	31/12/2025
Prestações de serviços	2 901 803,97	2 220 477,42
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2 794 956,00	2 320 738,00
Fornecimentos e serviços externos	-2 687 618,49	-2 310 050,02
Gastos com pessoal	-2 769 141,48	-2 221 382,64
Outros rendimentos e ganhos	90 000,00	338 361,06
Outros gastos e perdas	0,00	-11 067,37
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	330 000,00	337 076,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-270 000,00	-290 635,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	60 000,00	46 440,64
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00
Juros e gastos similares suportados	-60 000,00	-44 766,52
Resultado antes de impostos	0,00	1 674,12
Imposto sobre o rendimento	0,00	-351,57
Resultado líquido do período	0,00	1 322,55

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado.

O Administrador Executivo.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Quadro 3

Entidade: BRAGAHABIT - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, EM

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	DATAS	
	2026	2025
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>		
Recebimentos de clientes	3 417 793,75	2 220 477,42
Pagamentos a fornecedores	-3 375 225,84	-2 310 050,02
Pagamentos ao pessoal	-2 648 288,48	-2 221 382,64
Caixa gerada pelas operações	-2 605 720,57	-2 310 955,24
Outros recebimentos/pagamentos	2 579 131,10	2 515 981,90
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-26 589,47	205 026,66
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-6 989 631,08	-2 559 049,27
Ativos intangíveis	-15 315,00	
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		1 023 130,00
Outros ativos	15 000,00	
Subsídios ao investimento	6 000 446,08	2 554 558,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-989 500,00	1 018 639,66
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1 700 000,00	528 872,69
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-300 000,00	-1 628 090,56
Juros e gastos similares	-61 000,00	-44 766,52
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	1 339 000,00	-1 143 984,39
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	322 910,53	79 681,93
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	552 845,70	473 163,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	875 756,23	552 845,70
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período	552 845,70	473 163,77
- Variações cambiais de caixa no início do período	-	-
= Saldo da gerência anterior	552 845,70	473 163,77
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	875 756,23	
- Equivalentes a caixa no fim do período	875 756,23	552 845,70
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-	-
= Saldo para a gerência seguinte	875 756,23	552 845,70
De execução orçamental	875 756,23	552 845,70
De operações de tesouraria	-	

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros
O Contabilista Certificado.